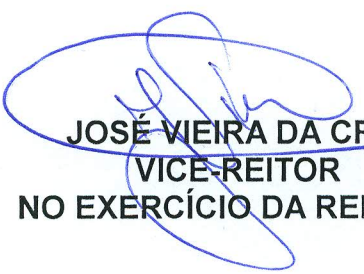


**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 778, DE 11 DE MAIO DE 2017.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no exercício da Reitoria e no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.009763/2017-13, resolve:

Autorizar o afastamento de **ROOSSELINY PONTES SILVA**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 1893500, para cursar Mestrado na Universidade Federal de Alagoas – UFAL, em Maceió/Alagoas, no período de 31.03.2017 a 30.03.2018, com ônus limitado pela UFAL, de acordo com o art. 96-A da Lei nº 8.112/90 e o art. 9º da Resolução nº 11/1995-CEPE/UFAL, homologando o período de 31.03.2017 a 10.05.2017.


JOSÉ VIEIRA DA CRUZ
VICE-REITOR
NO EXERCÍCIO DA REITORIA

PUBLICAÇÃO NO BOLLIM
DE PESSOAL / SERVIÇOS
EM, 22/05/17
CAS/DAP/UFAL